



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ**  
**PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATO TERMO ADITIVO:** 066/2.022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** FERNANDO & GAUDÊNCIO TRANSPORTADORA LTDA.

**CONTRATO DE ORIGEM:** 023/2.020

**PROCESSO** nº 2187/2.019

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 041/2.019

**OBJETO RESUMIDO:** Serviço de Transporte escolar com veículos tipo Vans, peruas ou similares.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **FERNANDO & GAUDÊNCIO TRANSPORTADORA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 07.669.317/0001-64, com sede na Estrada Municipal NZP 366, Bairro Cuiabá, Nazaré Paulista, SP, neste ato representada por **FERNANDO GONÇALVES**, portador do RG n.º 24.812.643-X e inscrito no CPF/MF sob n.º 176.886.568-00, doravante denominado "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 2187/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, a partir de 09 de julho de 2.022 até 23 de dezembro de 2.022, totalizando 100 (cem) dias letivos.

BAIRRO	KM DIA	VALOR KM R\$	VALOR DIA (R\$)	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R\$
EE Profª Eloiza P. Ramos – aluno com necessidades especiais	36	R\$ 7,29	R\$ 262,44	100	R\$ 26.244,00
TOTAL PELO PERÍODO DE 100 DIAS					R\$ 26.244,00

Totalizando o valor de R\$ 26.244,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unidade	Elemento
08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.282
08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.288
08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.220



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ**  
**PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.282
----	-------	--------------------------------

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2.022.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Fernando Gonçalves  
Fernando & Gaudêncio Transportadora Ltda

**TESTEMUNHAS**

---

Nome/RG

---

Nome/RG